

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 2992

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

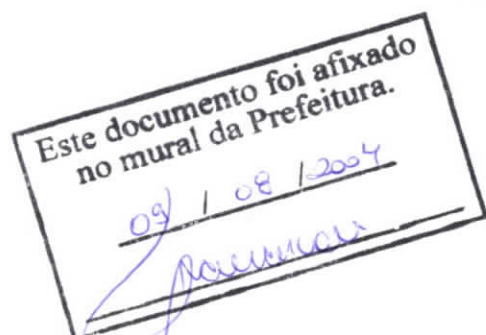
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os servidores a seguir relacionados:

Nome	RG.	Período	A partir de:
- Leoclides Mascarenhas	1.751.283	16 dias	29.07.04
- Sebastião da Rocha	4.513.946 - 8	01 dia	06.08.04
- Leonilda Souza Silveira	4.313.564 - 3	15 dias	28.07.04
- Claudemir Seghetto Muniz	5.836.308 - 1	02 dias	26.07.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.




JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal